

**AVISO DE ABERTURA**
**Procedimento de seleção e recrutamento de Docente do Grupo de Recrutamento 100  
Contratação de Escola – 2023/2024**

Nos termos do artigo 39.º do decreto-lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de um/a docente do Grupo de recrutamento 100 –Educação Pré-escolar <http://www.dgae.mec.pt/>, de acordo com as condições que a seguir se discriminam.

Nº Horário a Concurso	Horas semanais	Grupo de Recrutamento	Disciplinas
30	20	100	Educação Pré-escolar

**Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

**Duração do contrato:** Temporário

**Local de Trabalho:** Jardim de Infância de Travanca

**Requisitos de Admissão e Critérios de Seleção**
**Requisitos de admissão:**

- Não inibição para o exercício de funções públicas ou não interdição para o desempenho das funções que se propõe desempenhar;
- Ser detentor de Habilitação Certificada;

**Motivos de exclusão:**

- O preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico disponível na aplicação informática da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;

**Critérios de Seleção**

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023;
- Classificação académica - nos Termos do n.º 9, do artigo 40.º do DL n.º 32 - A/2023 (docentes com habilitação própria).

**Critérios de desempate:**

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º do DL Nº32-A/2023.

## Apresentação de candidaturas e procedimentos

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

1. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica da escola, <https://www.aelpb.pt/>;
2. Para efeitos de seleção são adotados os critérios que se apresentam no presente aviso;
3. A apresentação da candidatura decorrerá durante 3 dias úteis, a contar da data disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da plataforma eletrónica SIGRHE, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>
4. Terminado o procedimento de seleção será divulgada a lista final ordenada do concurso, na página eletrónica do agrupamento e afixada na escola sede;
5. A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar;
6. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação da DGAE, **até ao 1º dia útil** seguinte ao da comunicação da seleção;
7. A apresentação é realizada no agrupamento de escolas até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Loureiro, 03 de maio de 2024